



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 05 de junho de 2023.

Ofício nº: 173/GP/CMPR/2023

Assunto: *Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.*

Ilmo. Sr. Prefeito,

*Alexandre Augustus Serfiotis*

Encaminho-vos a Vossa Excelência, anexo ao presente, conforme abaixo:

**1 - O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 863/2023 de 29 de maio de 2023, que: “Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.”**

**2 - Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.**

Porto Real, 05 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
*Presidente da Câmara Municipal de Porto Real*

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003200330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

